

UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes.
Reitor.

72767/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2025:

174-PROGESP, de 30-5-2025: Concede promoção de classe ao docente Aldo Nelson Bona, RG nº 4.XXX.377-X, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

175-PROGESP, de 30-5-2025: Concede ascensão de nível à docente Daniela do Amaral Oliveira Gardin, RG nº 5.XXX.416-X, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

72994/2025

UNIOESTE

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DA SINDICÂNCIA.

A Direção Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a decisão final referente a Sindicância, instaurada pela Portaria nº 020/2025 - DG/HUOP, publicada no Diário Oficial em 17 de março de 2025, com o objetivo de apurar os fatos descritos no e-Protocolo 23.636.255-8.

Considerando o Parecer Jurídico nº 153/2025, de 05 de maio de 2025, o qual foi acatado por esta Administração, fica determinada a adoção de seus fundamentos para fins de ARQUIVAMENTO do processo administrativo, conforme previsto no art. 35, § 4º, da Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023.

Cascavel, 29 de maio de 2025.

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral - HUOP

Portaria nº 0028/2024-GRE

72871/2025

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE, instaurado pela Portaria nº 4097/2024-GRE. **FAZ SABER:** Acompanha o resultado do PDD e decide pelo ARQUIVAMENTO do processo, nos termos exarados no Parecer Jurídico nº 72/2025-PROJU (fls. 253-255).

Cascavel, 29 de maio de 2025 - NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI - Agente de Corregedoria.

72961/2025

EXTRATO 015/2025 - UNIOESTE DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Acordo De Parceria Nº 004/2025- Eprotocolo 23.643.397-8 **Partes:** UNIOESTE x FUNDEP x TURFATEC **Objeto:** O presente Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer condições de cooperação entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento do projeto intitulado "Avaliação da Incorporação de Resíduos Agroindustriais em Turfa para Melhoramento de Propriedades", doravante denominado PROJETO, com a finalidade de desenvolver ativos de liberação controlada. **Data de Assinatura:** 28/05/2025 **Data de Vigência:** 27/05/2029

72919/2025

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 062/2025

Súmula: A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Estadual nº 17.063/2012 e no Decreto Estadual nº 9.328/2025,

Considerando a Resolução nº 38/2025 - SEEC, que Convoca a Conferência Estadual de Cultura, e Resolução nº 46/2025 - SEEC, que altera o Cronograma das Eleições do Conselho Estadual de Cultura - CONSEEC, disposto na Resolução nº 38/2025 - SEEC, e a Resolução nº 58/2025 que altera o Cronograma disposto nas Resoluções nº 38/2025, nº 46/2025 e nº 58/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela alteração do prazo de recurso dos candidatos inabilitados no processo de Eleições do Conselho Estadual de Cultura - Biênio 2025-2027, nos seguintes termos: envio de recurso ao e-mail do CONSEEC consec@seec.pr.gov.br até as 12h00min do dia 30 de maio de 2025. Resultando no seguinte Cronograma Eleitoral, a partir de hoje:

I - Altera o art. 17 da Resolução nº 38/2025, disposto no Capítulo IV, que trata do período de votação estadual, na forma exclusivamente online. Onde se lê das 08h00min até 17h00min do dia 30/05/2025, altera-se para: **08h00min até 17h00min do dia 05/06/2025;**

II - Altera o art. 19 da Resolução, disposto no Capítulo IV, que trata da divulgação do resultado final. Onde se lê a partir de 02/06/2025; altera-se para: **a partir de 06/06/2025;**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais previsões das eleições.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Elietti de Souza Vilela
Presidente do Conselho Estadual de Cultura em exercício
Secretária de Estado da Cultura em exercício

73063/2025



Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 113/2025 - SEDEF RETIFICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer a função de Gestor das Parcerias, com as atribuições constantes nos art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, em substituição a Resolução nº 464/2024 - SEDEF conforme tabela abaixo:

	INSTITUTO ROBERTO MIRANDA -IRM, inscrita no CNPJ nº 78.022.746/0001-93 - Termo de Fomento nº 835/2024
	INSTITUTO ROBERTO MIRANDA -IRM, inscrita no CNPJ nº 78.022.746/0001-93 - Termo de Fomento nº 770/2024
	LAR MARIA TEREZA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 80.760.879/0001-09 - Termo de Fomento nº 517/2024
	NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 77.673.960/0001-47 - Termo de Fomento nº 646/2024